



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e CONSIDERANDO:

- a construção de um empreendimento residencial no lote 021.024.0177-4 (Rua Cardoso de Almeida, 218).
- que em consulta às informações disponíveis, verificou-se que a quadra em questão é atravessada pelo Córrego Quirino dos Santos, curso d'água canalizado em galeria subterrânea, porém não consta a delimitação de Faixa Não Edificável nesse trecho que percorre área particular.
- ausência de evidências técnicas acerca da ausência de Faixa Não Edificável (FNE) em trecho do Córrego Quirino dos Santos, canalizado subterraneamente, que cruza a quadra 021.02, situada entre as ruas Cardoso de Almeida, São Geraldo, Turiassu e Dr. Candido Espinheira;
- que tal situação suscita dúvidas quanto aos critérios adotados pelo Poder Público para a definição das faixas não edificáveis ao longo de cursos d'água, especialmente em casos de canalização subterrânea sob lotes privados.
- que a presença de um córrego, ainda que canalizado, pode implicar riscos hidrológicos, restrições estruturais e limitações ao uso e ocupação do solo, em conformidade com a legislação federal e municipal pertinente.

REQUEIRO que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. **Marcos Monteiro**, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, para que preste as seguintes informações:

a) quais foram os critérios técnicos, urbanísticos e legais que fundamentaram a não delimitação de Faixa Não Edificável ao longo do trecho do Córrego Quirino dos Santos que atravessa o lote 021.024.0177-4, na Rua Cardoso de Almeida, 218;

b) se há estudos hidrológicos, geotécnicos ou pareceres que indiquem a segurança do referido empreendimento imobiliário em seu licenciamento, considerando a presença do curso d'água subterrâneo;



Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

c) se existe a previsão de revisão dessa delimitação ou a possibilidade de instituição de faixa *non aedificandi* no referido trecho, em face de eventuais futuros empreendimentos.

Aguardamos as respostas com as informações necessárias, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição. Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2026.

NABIL BONDUKI
Vereador